



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 527/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 446.754,56”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$446.754,56** (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023 para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02.012 – 1.011

4.4.90.00.00.00.00.00-1.500.1001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	446.754,56
	Total	446.754,56

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado na fonte de recursos **Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de novembro de 2024.

**GIOVANI
NUNES:00778851
982**

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GIOVANI NUNES:00778851982
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=
GIOVANI NUNES:00778851982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.06 14:59:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0